



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO 1002/96

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados desta Prefeitura, os Servidores Públicos Municipais:

OTACILIO ROCHA DE ARAUJO

* Supervisor Escolar P-4, Padrão CT-7

ROGER PESTANA

* Assessor de Planejamento, Padrão CC-2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 1º (primeiro) dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete


JURUPITAMA REAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração